



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar VIVALDO BELARMINO VALENÇA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico da Assessoria Especial de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.1.2007 - Seção 2.